

FACULDADE CECAPE
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
EDITAL COPPEX – 14/2024

Processo Seletivo para o Programa de Monitoria de Componentes Curriculares para os cursos de graduação da Faculdade CECAPE.

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção para Monitores de componentes curriculares dos cursos de graduação da Faculdade CECAPE para o período de **vigência setembro de 2024 a agosto de 2025**.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- a) As atividades de Ensino configuram-se através do Programa Institucional de Monitoria, sendo todo o processo administrativo conduzido e supervisionado pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX.
- b) O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção para Monitoria decorrente das políticas de facilidades e oportunidades oferecidas aos discentes matriculados nos cursos de graduação na Faculdade CECAPE.

2. DO CURSO, DOS COMPONENTES CURRICULARES E DAS VAGAS.

Curso	Componente Curricular	Vagas
Odontologia	ANATOMIA HUMANA	2 para manhã e 2 para noite
Odontologia	BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	2 para manhã e 2 para noite
Odontologia	CLÍNICA INFANTIL	2 para manhã e 2 para noite
Odontologia	MORFOFISIOLOGIA DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	2 para manhã e 1 para noite
Odontologia	ODONTOLOGIA DIGITAL	1 para manhã
Odontologia	PRÉ-CLÍNICA ODONTOLÓGICA 2	3 para manhã e 3 para noite
Odontologia	PROPEDÊUTICA CLÍNICA 3	1 para manhã e 1 para noite
Odontologia	REABILITAÇÃO ORAL 1	2 para manhã e 2 para noite
Direito	DIREITO CONSTITUCIONAL I	3 para noite
Tecnologia em Radiologia	MANEJO DE EMERGÊNCIA APLICADA À RADIOLOGIA	2 para noite

3. DA INSCRIÇÃO

- Período: 21 a 31 de agosto de 2024.
- Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Acadêmico.
- Link para inscrição: <https://forms.gle/qPXDnN1y4tpZbqm36>.
- Publicação das inscrições indeferidas: dia 03 de setembro de 2024.
- Período para recorrer em caso de indeferimento da inscrição: 04 a 05 de setembro de 2024.
- Publicação das inscrições deferidas: dia 06 de setembro de 2024.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de seleção para monitoria;
- Ter cursado com aprovação o componente curricular de inscrição para a monitoria;
- Observar os pré-requisitos para ser monitor do componente curricular escolhido (quando se aplicar);
- Apresentar **Histórico Acadêmico atualizado**, com a devida identificação do aluno requerente (Nome completo + Registro Acadêmico) devendo ser gerado e validado pela Secretaria Acadêmica da Faculdade CECAPE
- Cada aluno poderá se inscrever em até dois componentes curriculares diferentes, mas irá concorrer apenas a vaga de uma monitoria, sendo aprovado naquele em que obtiver maior rendimento na nota final. Em caso de empate de notas nos dois componentes curriculares, irá prevalecer aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- Após envio do formulário de inscrição não será permitido alteração dos dados fornecidos.

5. DA SELEÇÃO

- a) A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do monitor deverá se basear na pontuação obtida a partir de:
 - Análise do histórico acadêmico;
 - Exame de avaliação do conhecimento teórico e/ou prático sobre o conteúdo programático do componente curricular (conteúdo a ser estudado, o referencial teórico e as etapas envolvidas no processo seletivo seguem no **ANEXO 1** deste edital);
 - O professor poderá incluir no processo seletivo a realização de entrevista com o candidato aprovado na avaliação de conhecimento.
- b) O exame de avaliação do conhecimento teórico e/ou prático e entrevista sobre o conteúdo programático do componente curricular ocorrerão entre os dias 16 a 20 de setembro de

2024. O aluno deve obter no **mínimo nota 7,0 no exame de avaliação do conhecimento teórico e/ou prático.**

São critérios de desempate:

- I. Maior média no componente curricular objeto da monitoria;
- II. Maior nota na prova de conhecimento teórico, se houver;
- III. Maior média global;
- IV. Cursando o período mais avançado.

6. DO RESULTADO

- O resultado do processo seletivo do presente Edital de monitoria será publicado até o dia 24 de setembro de 2024.

7. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

- Período de vigência: setembro de 2024 a agosto de 2025.

8. DA ATIVIDADE DA MONITORIA

As atividades de monitoria compreendem:

- a) Realização supervisionada de atividades didáticas, inclusive o auxílio na preparação de aulas teóricas e práticas, de acordo com o conteúdo programático do componente curricular;
- b) Cumprimento das atividades de monitoria até a aplicação de avaliação final – AVF do componente curricular ao qual estiver vinculado;
- c) Desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- d) Auxílio aos estudantes que estejam apresentando dificuldades no aprendizado do componente curricular;
- e) Participação dos encontros anuais de iniciação científica, pesquisa e extensão da Faculdade CECAPE, bem como de outros eventos promovidos pela instituição, tais como: seminários, cursos, debates, sessões de estudo e experiências de trabalhos acadêmicos diversos;
- f) Implantar novas atividades didático-pedagógicas práticas e/ou teóricas no componente curricular sob supervisão docente.

Parágrafo único: é proibido ao monitor substituir, em qualquer hipótese, o professor/orientador em aulas teóricas e/ou práticas, bem como desempenhar atividades administrativas.

9. DO REGIME DE ATIVIDADES

O monitor deverá cumprir uma **carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais** de atividades de monitoria presencial e/ou virtual, em espaços institucionais e/ou externos, respectivamente, e ficará sob sua responsabilidade e do(a) docente do componente curricular a maneira como serão organizados os horários das atividades de monitoria.

10. DAS OBRIGAÇÕES

- a) O Monitor deverá comparecer a todas as reuniões convocadas pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX, e quando impedido, deverá apresentar justificativa.
- b) O monitor deverá apresentar à Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX, ao final de cada semestre, um relatório descrevendo todas as atividades realizadas, informando a quantidade de alunos participantes (frequências dos alunos em anexo), o material utilizado e a carga horária realizada de cada encontro de monitoria, devendo utilizar o modelo disponibilizado pelo COPPEX através do *Classroom* criado para o período de vigência em questão, sendo devidamente validado pelo professor/orientador. **Mensalmente**, deverá entregar a frequência mensal do monitor, validada pelo(a) professor(a) orientador(a) conforme modelo disponibilizado pelo COPPEX.

Parágrafo único: A não entrega da frequência mensal por um período igual ou superior a três (03) meses implicará em inadimplência por parte do monitor, que ficará impossibilitado de participar de qualquer processo seletivo emitido pelo COPPEX, até regularização das atividades de frequência mensal pendentes. O não cumprimento das atividades sem justificativa implicará ainda no registro de faltas para computo da carga horária final.

- c) Ter ciência do Regulamento de Monitoria vigente (Acesso pelo link: https://drive.google.com/file/d/1IWFk199hy1cuUfBODYO1hS0zKiTgfmq4/view?usp=drive_link).
- d) Caso, por qualquer motivo, o monitor não puder cumprir a atividade semanal, deverá efetuar a Justificativa de Não Cumprimento de Atividade, através de formulário disponibilizado pelo COPPEX.
- e) Caso, por qualquer motivo, o monitor queira desistir da monitoria, deverá preencher, juntamente com o seu orientador, o **Termo de Dispensa** do Programa de Monitoria devidamente justificado, em um **prazo máximo de 30 dias**, contados a partir da data de dispensa, resguardando o direito de obter a certificação referente ao período de cumprimento efetivo da monitoria e, mediante a entrega de relatório final das atividades cumpridas.

Parágrafo único: A não entrega do Termo de dispensa dentro do prazo máximo estabelecido, implicará em inadimplência por parte do monitor, ficando impossibilitado de participar de qualquer processo seletivo.

11. DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DE CUSTO

- a) Será concedido um auxílio de custo, no valor de R\$100,00 (cem reais) para alguns alunos, sendo, a porcentagem e a definição dos beneficiários, estabelecidos pelas coordenações dos respectivos cursos;
- b) Esse valor será enviado ao aluno via PIX no quinto dia útil de cada mês, a contar da data inicial das atividades de monitoria, durante o período vigente de sua monitoria.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- a) Para assumir oficialmente as vagas do Programa Institucional de Monitoria, os discentes aprovados deverão preencher e assinar o Termo de Compromisso específico e o Formulário de Dados Cadastrais, que serão disponibilizados em uma pasta no *classroom*, juntamente com docente responsável pelo componente curricular, contendo a assinatura de ambos, monitor e orientador. Os documentos deverão ser entregues em anexo ao formulário de entrega de documentos, com **o prazo de no máximo 30 dias** contados a partir da oficialização da monitoria.

Parágrafo único: Após esse prazo, a não entrega dos documentos acima mencionados implicará em desligamento automático, sendo chamado o candidato que tenha ficado em classificáveis, de acordo com a ordem estabelecida. Caso não tenha candidatos na lista de classificáveis, de acordo com a necessidade do professor/orientador, poderá ser aberto outro processo seletivo para preenchimento da vaga. O monitor aprovado que sofrer desligamento automático ficará impedido de participar de qualquer processo seletivo emitido pelo COPPEX pelo período de um (01) ano, contado a partir da data de finalização da monitoria referente ao programa vigente.

- b) Ao final do exercício da monitoria, o COPPEX concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final, devidamente validado pelo(a) professor(a) orientador(a).

Parágrafo único: O certificado de participação no Programa Institucional de Monitoria, com a carga horária total realizada, será, também, mediante a comprovação de frequência em pelo menos 75% da carga horária total do período de vigência (previsto para ser de 190 horas).

13. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo do presente Edital obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA	
21 de agosto de 2024	Publicação do Edital para monitoria acadêmica da Faculdade CECAPE.
21 a 31 de agosto de 2024	Período de Inscrição.
03 de setembro de 2024	Divulgação das inscrições indeferidas
04 a 05 de setembro de 2024	Período para recorrer do indeferimento da inscrição
06 de setembro de 2024	Divulgação das inscrições deferidas e local e horário de realização da avaliação.
16 de setembro de 2024 às 14:30h no Campus São José	Realização da Prova de conhecimento Teórico para o Curso de Odontologia.
16 de setembro de 2024 às 18:30h no Campus Triângulo	Realização da Prova de conhecimento Teórico para os Cursos de Direito e Tecnologia em Radiologia.
17 a 20 de setembro de 2024	Realização da Prova de conhecimento Prático e de Entrevistas, de acordo com os horários dos professores responsáveis por cada componente curricular (no anexo).
Até 24 de setembro de 2024	Divulgação do resultado da seleção de monitores.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação - COPPEX juntamente com a Diretoria Acadêmica e Coordenações dos Cursos.
- Eventuais modificações nesse Edital que sejam julgadas necessárias por essa coordenadoria poderão ser feitas através de Aditivos e/ ou Retificações publicados posteriormente.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte – CE, 21 de agosto de 2024.



GIOVANY CRUZ
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 1

Componente Curricular	Conteúdo	Referencial Teórico	Etapas
ANATOMIA HUMANA	Sistema esquelético, articulações, sistema muscular, cardiovascular e respiratório	1. SANTOS, N. C. M. Anatomia e fisiologia humana. 2 ed. São Paulo: Érica, 2014. 16 exemplares. 2. MOORE, K. L.; DALLEY, A.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. E-book. 3. DRAKE, Richard. Gray's Anatomia Básica. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book.	Prova Teórica (dia 16/09 às 14:30h) Prova Prática (dia 20/09 às 16:00h)
BIOQUÍMICA ESTRUTURAL E METABÓLICA	Bioquímica da água; Bioquímica dos carboidratos; Bioquímica das enzimas; Bioquímica da saliva; Bioenergética e metabolismo	- COX, Michael M. Lehninger: Princípios de bioquímica. 4 ed. São Paulo: Sarvier, 2006. [Recurso eletrônico] Disponível em: < https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786558820703/epubcfi/6/2[%3Bvnd.vst.idref%3Dcapa.xhtml]/4/2?page_i/2%4051:2 > - CURY, Jaime A.; TENUTA, Livia Maria Andaló; TABCHOURY, Cíntia P. M. Bioquímica oral [recurso eletrônico] – São Paulo : Artes Médicas, 2017. (ABENO : Odontologia Essencial: parte básica) - Disponível em: < https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536702674/pageid/0 >	Prova Teórica (dia 16/09 às 14:30h) e posterior Análise de Rendimento Acadêmico
CLÍNICA INFANTIL	(Pré-requisito: ter concluído com aprovação todas as disciplinas dos 9 primeiros semestres do curso, especialmente Odontologia Infantil e Clínica Infantil)	NÃO SE APLICA	Análise de Rendimento Acadêmico e Entrevista (dia 17/09 às 11:30h)
MORFOFISIOLOGIA DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	Neurocrânio; Viscerocrânio; Músculos da Mastigação e da Expressão Facial; ATM; Principais Artérias e Veias da Cabeça e do Pescoço; Nervo Trigêmeo e Nervo Facial.	1. MADEIRA, M, C. RIZZOLO, R. J. C. Anatomia da face: bases anatomofuncionais para a prática odontológica. 8. ed. São Paulo: Sarvier, 2012. 2. TEIXEIRA, L. M. T.; REHER, P.; REHER, V. G. S. Anatomia Aplicada à Odontologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. 3. ALVES, Nilton; CÂNDIDO,	Prova Teórica (dia 16/09 às 14:30h)

		<p>Paulo L. Anatomia para o Curso de Odontologia Geral e Específica, 4ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. 4. LOGAN, B. M. HUTCHINGS, R. T. McMinn Atlas colorido de anatomia da cabeça e do pescoço. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 5. WASCHKE, J.; PAULSEN, F. SOBOTTA atlas de anatomia humana: cabeça, pescoço e neuroanatomia. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.</p>	<p>Prova Prática (dia 17/09 às 14:00h)</p>
<p>ODONTOLOGIA DIGITAL</p>	<p>1. DSD (Digital Smile Design) - Treinamento teórico, demonstrativo e prático como o objetivo de agregar mais uma ferramenta de trabalho assim como uma nova forma de conduzir os tratamentos restauradores nas mais diversas especialidades. 2. Imaginologia - treinamento teórico, demonstrativo e prático do uso de meios digitais para obtenção e interpretação dos exames de imagem em Odontologia. 3. Escaneamento de face e intraoral - treinamento teórico, demonstrativo e prático do uso de meios digitais para obtenção e interpretação dos exames na Odontologia. 4. CAD/CAM - treinamento teórico, demonstrativo e prático de sistemas CAD/CAM variados com o objetivo de transmitir os conceitos e princípios e possibilitar uma primeira experiência prática com a execução de trabalhos restauradores.</p>	<p>1. FUNARI, M. B. G.; NOGUEIRA, S. A.; SILVA, E. F.; GUERRA, E. Princípios Básicos de Diagnóstico por Imagem: princípios básicos de diagnóstico por imagem. Barueri: Editora Manole, 2013. E-book 2. FENYO-PEREIRA, Marlene. Radiologia Odontológica e Imaginologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2021. (Série Fundamentos de Odontologia). E-book. 3. CORDON, R.; LAGANÁ, D. C.; SESMA, N. Odontologia Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. E-book. 3. LOGOZZO, S. et al. Recent advances in dental optics: part I, 3D intraoral scanners for restorative dentistry. Optics and Lasers in Engineering, Holanda, v. 54, p. 203-221, mar. 2014. Disponível em: http://doi.org/10.1016/j.optlaseng.2013.07.017. 4. MÖRMAN, W. H. The evolution of the CEREC system. J Am Dent Assoc. United States of America, n. 137, sep. 2006. Suppl:7S-13S. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/translate.google/16950932/. 5. DAVIDOWITZ, G.; KOTICK, P. G. The use of CAD/CAM in dentistry. Dental Clinic of North America. Holanda, v. 55, issue 3, p. 559-570, jul. 2011. Disponível em: http://doi.org/10.1016/j.cden.2011.02.011. 6. REIS, F. Tecnologias Endodônticas. Rio de Janeiro: Santos, 2015. E-book. 7. MICHELINAKIS, G. et al. The direct digital</p>	<p>Prova Teórica (dia 16/09 às 14:30h)</p> <p>Análise de Rendimento Acadêmica</p> <p>Entrevista (dia 17/09 às 14:00h)</p>

		<p>workflow in fixed implant prosthodontics: a narrative review. BMC Oral Health. 2021; 21: 37. DOI: 10.1186/s12903-021-01398-2. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7819204/. 8. ANGELONE, F. et al. Diagnostic Applications of Intraoral Scanners: A Systematic Review. J Imaging. 2023 Jul; 9(7): 134. DOI: 10.3390/jimaging9070134. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10381333/ 9. ARTHUR R G CORTES. Odontologia Digital – Um passo a passo e atlas e casos. São Paulo. Editora Santos, 2024.</p>	
PRÉ-CLÍNICA 2	<p>Prova Teórica (peso: 40%): 1) Proteção pulpar; 2) Sistemas adesivos; 3) Fotoativação e unidades fotoativadoras; 4) Restaurações de resina composta (classes de I a V); e 6) Oclusão aplicada à Dentística. Prova Prática (peso: 50%): 1) Ergonomia, biossegurança e instrumentais aplicados à Dentística; 2) Isolamento do Campo Operatório; 3) Restaurações de resina composta de Classes II e III. Entrevista (peso: 10%): Proposta de ação ao plano de aprendizagem da disciplina, horários e dedicação à disciplina, retórica/ desenvoltura.</p>	<p>BARATIERI, L. N. et al. Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas. São Paulo: Santos, 2018. V. 1. E-book. TORRES, C. R. G. et al. Odontologia restauradora, estética e funcional: princípios para a prática clínica. São Paulo: Santos, 2013. E-book. CONCEIÇÃO, E. N. Dentística: saúde e estética. 3. ed. São Paulo: Quintessence, 2018.</p>	<p>Prova Teórica (dia 16/09 às 14:30h)</p> <p>Prova Prática e Entrevista (dia 17/09 às 14:00h)</p>
PROPEDÊUTICA CLÍNICA 3	<p>Endodontia: da Abertura à Obturação</p> <p>(Pré-requisito: ter concluído com aprovação todas as disciplinas dos 6 primeiros semestres do curso)</p>	<p>LEONARDO, M.R e LEONARDO, R.T. Tratamento dos Canais Radiculares: Avanços Tecnológicos e Biológicos de uma Endodontia Minimamente Invasiva em Nível Apical e Periapical. 2ª Ed. São Paulo. Editora Artes Médicas, 2017.</p>	<p>Prova Teórica (dia 16/09 às 14:30h)</p> <p>Análise de Rendimento Acadêmico</p>

<p>REABILITAÇÃO ORAL</p>	<p>Correspondente ao conteúdo ministrado em Prótese 1: Princípios de prótese total (PT) e prótese parcial removível (PPR). Exame clínico do paciente desdentado total e parcialmente. Materiais dentários para moldagem e registro de mordida. Moldagem anatômica e funcional. Estudo das relações maxilo mandibulares. Montagem em articulador semi ajustável (ASA). Planejamento em PT e PPR. Instalação e ajustes de PT e PPR.</p>	<p>1. TELLES, D. M. Prótese Total Convencional: livro do estudante. São Paulo: Santos, 2011. <i>E-book</i>. 2. CARR, A. B.; BROWN, D. T. McCraken: prótese parcial removível. 13. ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2017. 3. NOGUEIRA, S. S.; MOLLO JUNIOR, F. A.; ARIOLI FILHO, J. N.; PERO, A. C. Reabilitação oral com próteses totais: prática clínica e laboratorial. Barueri: Manole, 2022.</p>	<p>Análise de Rendimento Acadêmico</p> <p>Entrevista (dia 17/09 às 14:00h)</p>
<p>DIREITO CONSTITUCIONAL I</p>	<p>Teoria da Constituição. Da Constituição: objeto, objetivo e método. Normas constitucionais: interpretação e efetividade.</p>	<p>ITIDIERO, D.; SARLET, I. W.; MARINONI, L. G. Curso de Direito Constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. <i>E-book</i>.</p>	<p>Prova Teórica (dia 16/09 às 18:30h)</p>
<p>MANEJO DE EMERGÊNCIA APLICADA À RADIOLOGIA</p>	<p>Contrastes, manobras básicas, RCP, emergência cardiológica, trauma abdominal, Trauma cerebral, lesão de coluna, aneurisma e radiologia na emergência</p>	<p>1. MIRVIS, Stuart E. [et. al.] Solução de problemas em radiologia de emergência. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. (Virtual). 2. SANTOS, Cássia Xavier; TOSCANO, Sidnei Américo; SOUZA, Maria Anunciação. Radiologia médica: anatomia, fraturas e contrastados. São Paulo: Martinari, 2007. 3. LACET, Celina Maria; MOTA, Maria de Fátima Alceio. Manual de condutas clínicas médica baseadas em evidencias. -1.ed.- Rio de Janeiro: Atheneu, 2017. 4. SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência. 7. ed. São Paulo: Érica, 2018. <i>E- book</i>. 5. SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Enfermagem de pronto atendimento: urgência e emergência. São Paulo: Érica, 2014. <i>E-book</i>.</p>	<p>Prova Teórica (dia 16/09 às 18:30h)</p>